

MENSAGEM N.º 130, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha especial manifestação de apreço, encaminho à Vossa Excelência e por Vosso intermédio à deliberação de seus pares a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 50 que “Cria o Conselho Municipal de Proteção aos Animais – Compa – e o Fundo Municipal de Bem Estar Animal – Fumbea – e dá outras providências.
2. O objetivo é acrescentar alínea ao inciso V do artigo 8º da Lei nº 3.074 de 23 de março de 2017, criando neste texto da lei, o Conselho Municipal de Proteção aos Animais – Compa, já que o objetivo do PL 50.2018 é a criação deste Conselho.
3. Assim para que as leis estejam em consonância faz-se necessário a inserção da alínea a-g, conforme proposto nesta Emenda.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Emenda, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação** e inclusão no texto do referido projeto.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 17 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta